



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 44/2018 – IFRS-BG

ALUNO ESPECIAL - Técnicos Subsequentes do IFRS *Campus* Bento Gonçalves

A Diretora Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna públicas as normas para inscrição de estudantes de cursos subsequentes do *Campus* Bento Gonçalves, para componentes curriculares em cursos de graduação, na condição de **aluno especial**, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 09 de maio de 2017.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa preencher vagas em componentes curriculares isolados de cursos de graduação do *Campus* Bento Gonçalves.

1.2. Podem requerer as vagas, estudantes de cursos subsequentes do *campus* Bento Gonçalves, regularmente matriculados (que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada).

1.3. Podem ser requeridas vagas nos componentes curriculares ofertados nos cursos de graduação do Campus, no semestre 2019/1, conforme disponibilidade de oferta.

1.4. As inscrições para a condição de aluno especial, deverão ser realizadas pelo estudante interessado, diretamente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no período de 03 a 07/12/2018, no horário das 12h às 20h.

1.5. Os candidatos às vagas em componentes curriculares na condição de aluno especial, submetem-se aos critérios da Instrução Normativa do IFRS nº 02, de 09 de maio de 2017.

1.6. A classificação para preenchimento das vagas, será feita pelo coeficiente de rendimento apresentado no Histórico Escolar.

1.7. A matrícula dos estudantes classificados na forma do item 1.6 do presente Edital se dará quando do término das 04 (quatro) etapas de renovação de matrícula dos cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme Calendário Acadêmico.

Bento Gonçalves, 28 de novembro de 2018.

Soeni Bellé
DIRETORA GERAL